

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 17/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de março de 2025

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - SISU - LISTA DE ESPERA - EDITAL 03/2025 - PROEN/IFRN - 1° SEMESTRE DE 2025.

A Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/9/2023, torna pública as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação – SISU – Lista de Espera, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativas ao **Edital nº 03/2025-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES														
	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
CAMPUS				AMPLA CONCORRÊNCIA		IR ED	LB_PCD	LB_PPI	IR O	II ED	LI_PCD	LI_PPI	ПО	TOTAL
				AC	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (V)		LB_TCB	<i>LD_</i> 111	EB_Q	EI_EI	LI_TCD		L1_Q	
Natal- Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Licenciatura em Informática	Noturno	-	-	1	-	-	-	3	-	-	-	4
		Tecnologia em Marketing	Noturno	-	-	2	-	-	-	3	-	2	1	7

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Licenciatura em Informática	LB_EP	4	Noturno	EMERSON IRINEU FREIRE DE LIMA	241030423271	Não se aplica	
Licenciatura em Informática	LI_EP	9	Noturno	NYCOLLE LUANY DE LIMA OLIVEIRA	241001575745	Não se aplica	
Licenciatura em Informática	LI_EP	18	Noturno	MICAELE DAYANA RODRIGUES SILVA	241011656113	Não se aplica	
Licenciatura em Informática	LI_EP	23	Noturno	DAYANA KELLY SOARES	241035775600	Não se aplica	
Tecnologia em Marketing	LB_EP	99	Noturno	EDUARDO DE SIQUEIRA	241006425425	Não se aplica	
Tecnologia em Marketing	LB_EP	127	Noturno	DANIEL VITOR DE OLIVEIRA LIMA	241025753302	Não se aplica	
Tecnologia em Marketing	LI_EP	43	Noturno	KEYVISON DIEGO SANTANA NO NASCIMENTO	241023322746	Não se aplica	
Tecnologia em Marketing	LI_EP	51	Noturno JOSEILTON FERREIRA SOUZA		241018409102	Não se aplica	
Tecnologia em Marketing	Noturno I		241031226855	Não se aplica			

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	N° INSCRIÇÃO	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Tecnologia em Marketing	LI_PPI	6	Noturno	MARCOS ANDRE DANTAS	241014958755	Aprovado(a)	
Tecnologia em Marketing	LI_PPI	59	Noturno	LAYENN KINGSLEY DE SOUZA TAVARES	241024866931	Aprovado(a)	

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

- AC: Ampla concorrência.
- LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o
 ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

Observação 1: As vagas destinadas às listas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD e LI_EP é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3° e 4° do Decreto n° 3.298/99, da Súmula n° 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei n° 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES							
DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL					
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da Lista de Espera	A partir de 14h do dia 17/03/2025	Link: https://portal.ifm.edu.br/processos- seletivos/estude-no-ifm/cursos- superiores-de-graduacao/2025/curso- superior-de-graduacao-sisu-2025/					
Matrículas online	Das 8h00 do dia 18/03 até as 23h59 do dia 20/03/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn					
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré- Matrícula	Até o dia 21/03/2025	Link: https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso- de-educacao-superior-de-graduacao- licenciatura-tecnologia-e- bacharelado-ifrn					
Contato	-	E-mail: <u>seac.zn@ifrn.edu.br</u>					

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das 08h do dia 18 de março de 2025 até às 23h59 do dia 20 de março de 2025, pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn.

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 1. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- 2. Carteira de identidade;
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 5. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- 6. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 7. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- 8. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- 9. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes até o dia 21/03/2025.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB_PPI; LB_Q; LB_PCD e LB_EP deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que faz jus a respectiva cota, conforme trata o Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB_PCD e LI_PCD e AC_PCD deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que faz jus a respectiva cota, **conforme trata o Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente) **Fabrícia Abrantes Figueiredo da Rocha**Diretora-Geral Substituta Eventual *Campus* Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.177-RE/IFRN, de 11/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 17/03/2025 14:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854671 Código de Autenticação: 75ea99fca7

